



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.345, DE 04 DE JULHO DE 1985.

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

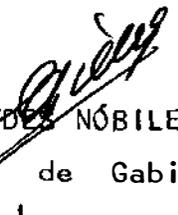
Artigo 1º - A Rua "13", entre a Rua "12" e Rua Professor Charles Fraga Moreira, no Jardim Europa I, nesta cidade, passa a denominar-se RUA ROMÉRIO DE ABREU PINTO

Artigo 2º - Esta Lei entra na data de sua publicação.

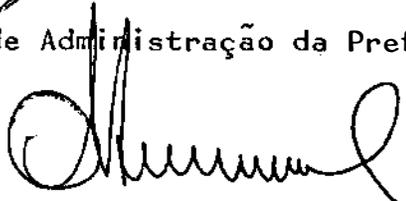
Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de julho de 1985.

  
JOSE SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLYDES NÓBILE  
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 04 de julho de 1985.

  
AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA  
Chefe do Departamento de Administração